



TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 207A/2016 PROCESSO 5339/2016

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal da Educação Sr. **HÉLIO JOSÉ DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.281.096-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 251.352.578-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR** o **Sr. LUIZ CARLOS NUNES DE BARROS** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.704.779 e do CPF/MF nº 801.457.288-20, residente e domiciliado à Rua Avenca, nº 130, Jardim Samambaia, Ubatuba/SP, CEP: 11.680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 28 de junho de 2016, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado a Rua Liberdade, nº 620, bairro Centro, Ubatuba/SP, locado à Prefeitura para atender o aumento da demanda em aulas dos projetos de contra turno, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 28 de junho de 2017 a 27 de junho de 2018, bem como diminuição do valor da locação em detrimento do acordo entre as partes, em 8,33%, que corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), passando o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais),

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na clausula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, art 65, II, "d".



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
EDUCAÇÃO	215-06.01.12.361.0016.2.042.339036.05.200220	R\$ 33.366,67	R\$ 32.633,33
TOTAL			R\$ 66.000,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 19 de junho de 2017.



DÉLCIO JOSÉ SATO

Prefeito Municipal



HÉLIO JOSÉ DE PAULA

Secretário Municipal de Educação



LUIZ CARLOS NUNES DE BARROS

Locador

Testemunha:



Edson Gomes

RG 8.708.303-6



Andressa Santos da Cruz

RG 40.388.112-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADA:** LUIZ CARLOS NUNES DE BARROS**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 207A/2016 PROCESSO 5339/2016**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO NÃO RESIDENCIAL, SITUADO A RUA LIBERDADE, Nº 620, BAIRRO CENTRO, UBATUBA/SP, LOCADO À PREFEITURA PARA ATENDER O AUMENTO DA DEMANDA EM AULAS DOS PROJETOS DE CONTRA TURNO.**ADVOGADO (s):** (*)

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 19 de junho de 2017.**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: HÉLIO JOSÉ DE PAULA/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail institucional: heliopaula@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: LUIZ CARLOS NUNES DE BARROS

E-mail institucional:

E-mail pessoal: LUIZ@UBATUBA120@GMAIL.COM

Assinatura: _____

12.991058163

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

